



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2587/2021-DE emsv

Juiz de Fora, 14 de setembro de 2021.



Conselho Regional de Enfermagem
Rua Batista de Oliveira, 470 , Sala 701 - centro
Juiz de Fora/MG

Assunto: **Audiência Pública dia 28/09/2021- 15h.**

Prezado Senhor,

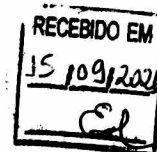
Atendendo ao Requerimento nº 8.886/2021, de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, composta pelos Vereadores Julinho Rossignoli, André Luiz, Tiago Bonecão e Nilton Militão, e a Comissão de Saúde Pública e Bem Estar Social, composta pelos Edis Marlon Siqueira, Vagner de Oliveira, Julinho Rossignoli e Tallia Sobral, aprovado em reunião plenária, convidamos Vossa Senhoria para participar, presencialmente, da Audiência Pública na Câmara Municipal de Juiz de Fora, no **dia 28/09/2021, às 15h**, para discutirmos sobre o tema: Velhice não é doença - OMS.

O recurso audiovisual/painel eletrônico poderá ser usado durante seu pronunciamento, desde que, com antecedência de no mínimo 24 horas, compareça nesta Casa Legislativa um responsável indicado por Vossa Senhoria, munido com o arquivo, a fim de que o nosso setor técnico possa realizar os testes necessários para uma exibição eficiente e eficaz.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato diretamente com o Cerimonial da Câmara Municipal de Juiz de Fora, por meio do telefone 3313.4745.

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora



11h09min

Elizabeth Albuquerque de Melo
Agente Administrativo
COREN-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2588/2021-DE emsv

Juiz de Fora, 14 de setembro de 2021.



Ilmo. Sr.
Dr. Antônio Godinho
Médico Geriatria I
Rua Princesa Isabel, 216 , Aptº. 402 - Granbery
Juiz de Fora/MG

Assunto: **Audiência Pública dia 28/09/2021- 15h.**

Prezado Senhor,

Atendendo ao Requerimento nº 8.886/2021, de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, composta pelos Vereadores Julinho Rossignoli, André Luiz, Tiago Bonecão e Nilton Militão, e a Comissão de Saúde Pública e Bem Estar Social, composta pelos Edis Marlon Siqueira, Vagner de Oliveira, Julinho Rossignoli e Tallia Sobral, aprovado em reunião plenária, convidamos Vossa Senhoria para participar, presencialmente, da Audiência Pública na Câmara Municipal de Juiz de Fora, no **dia 28/09/2021, às 15h**, para discutirmos sobre o tema: **Velhice não é doença - OMS**.

O recurso audiovisual/painel eletrônico poderá ser usado durante seu pronunciamento, desde que, com antecedência de no mínimo 24 horas, compareça nesta Casa Legislativa um responsável indicado por Vossa Senhoria, munido com o arquivo, a fim de que o nosso setor técnico possa realizar os testes necessários para uma exibição eficiente e eficaz.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato diretamente com o Cerimonial da Câmara Municipal de Juiz de Fora, por meio do telefone 3313.4745.

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL

A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/verificador, código verificador: 40589

1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2589/2021-DE emsv

Juiz de Fora, 14 de setembro de 2021.



Ilmo. Sr.
Dr. Assuero Luiz Saldanha
Médico Geriatra
Rua Rei Alberto, 108 , 906 - centro
Juiz de Fora/MG

Assunto: **Audiência Pública dia 28/09/2021- 15h.**

Prezado Senhor,

Atendendo ao Requerimento nº 8.886/2021, de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, composta pelos Vereadores Julinho Rossignoli, André Luiz, Tiago Bonecão e Nilton Militão, e a Comissão de Saúde Pública e Bem Estar Social, composta pelos Edis Marlon Siqueira, Vagner de Oliveira, Julinho Rossignoli e Tallia Sobral, aprovado em reunião plenária, convidamos Vossa Senhoria para participar, presencialmente, da Audiência Pública na Câmara Municipal de Juiz de Fora, no **dia 28/09/2021, às 15h**, para discutirmos sobre o tema: Velhice não é doença - OMS.

O recurso audiovisual/painel eletrônico poderá ser usado durante seu pronunciamento, desde que, com antecedência de no mínimo 24 horas, compareça nesta Casa Legislativa um responsável indicado por Vossa Senhoria, munido com o arquivo, a fim de que o nosso setor técnico possa realizar os testes necessários para uma exibição eficiente e eficaz.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato diretamente com o Cerimonial da Câmara Municipal de Juiz de Fora, por meio do telefone 3313.4745.

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

Thiago Moreira

30/09/21

09:33



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2591/2021-DE emsv

Juiz de Fora, 14 de setembro de 2021.



Ilmo. Sr.

Presidente Estefânio Lucinda Rios
Associação dos Aposentados e Pensionistas das Autarquias do Brasil
Rua Marechal Deodoro, 225 - centro
Juiz de Fora/MG - CEP: 36013-000

Assunto: **Audiência Pública dia 28/09/2021- 15h.**

Prezado Senhor,

Atendendo ao Requerimento nº 8.886/2021, de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, composta pelos Vereadores Julinho Rossignoli, André Luiz, Tiago Bonecão e Nilton Militão, e a Comissão de Saúde Pública e Bem Estar Social, composta pelos Edis Marlon Siqueira, Vagner de Oliveira, Julinho Rossignoli e Tallia Sobral, aprovado em reunião plenária, convidamos Vossa Senhoria para participar, presencialmente, da Audiência Pública na Câmara Municipal de Juiz de Fora, no **dia 28/09/2021, às 15h**, para discutirmos sobre o tema: Velhice não é doença - OMS.

O recurso audiovisual/painel eletrônico poderá ser usado durante seu pronunciamento, desde que, com antecedência de no mínimo 24 horas, compareça nesta Casa Legislativa um responsável indicado por Vossa Senhoria, munido com o arquivo, a fim de que o nosso setor técnico possa realizar os testes necessários para uma exibição eficiente e eficaz.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato diretamente com o Cerimonial da Câmara Municipal de Juiz de Fora, por meio do telefone 3313.4745.

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

Luciana Andreolina
10:45
15/09/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2592/2021-DE emsv

Juiz de Fora, 14 de setembro de 2021.



Ilma. Sra.
Assistente Social Lidiane Charbel Souza Peres
Associação Fórum ILPI/JF
Rua Oscar Vidal, 514 , 201 - centro
Juiz de Fora/MG

Assunto: Audiência Pública dia 28/09/2021- 15h.

Prezada Senhora,

Atendendo ao Requerimento nº 8.886/2021, de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, composta pelos Vereadores Julinho Rossignoli, André Luiz, Tiago Bonecão e Nilton Militão, e a Comissão de Saúde Pública e Bem Estar Social, composta pelos Edis Marlon Siqueira, Vagner de Oliveira, Julinho Rossignoli e Tallia Sobral, aprovado em reunião plenária, convidamos Vossa Senhoria para participar, presencialmente, da Audiência Pública na Câmara Municipal de Juiz de Fora, no **dia 28/09/2021, às 15h**, para discutirmos sobre o tema: Velhice não é doença - OMS.

O recurso audiovisual/painel eletrônico poderá ser usado durante seu pronunciamento, desde que, com antecedência de no mínimo 24 horas, compareça nesta Casa Legislativa um responsável indicado por Vossa Senhoria, munido com o arquivo, a fim de que o nosso setor técnico possa realizar os testes necessários para uma exibição eficiente e eficaz.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato diretamente com o Cerimonial da Câmara Municipal de Juiz de Fora, por meio do telefone 3313.4745.

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

Cx. do Correo
9:00



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2593/2021-DE emsv

Juiz de Fora, 14 de setembro de 2021.



Ilmo. Sr.
Dr. Luiz Antônio Avelar
Sociedade de Medicina e Cirurgia de Juiz de Fora
Rua Braz Bernardino, 59 - Centro
Juiz de Fora/MG - CEP: 36013-300

Assunto: **Audiência Pública dia 28/09/2021- 15h.**

Senhor Presidente,

Atendendo ao Requerimento nº 8.886/2021, de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, composta pelos Vereadores Julinho Rossignoli, André Luiz, Tiago Bonecão e Nilton Militão, e a Comissão de Saúde Pública e Bem Estar Social, composta pelos Edis Marlon Siqueira, Vagner de Oliveira, Julinho Rossignoli e Tallia Sobral, aprovado em reunião plenária, convidamos Vossa Senhoria para participar, presencialmente, da Audiência Pública na Câmara Municipal de Juiz de Fora, no **dia 28/09/2021, às 15h**, para discutirmos sobre o tema: Velhice não é doença - OMS.

O recurso audiovisual/painel eletrônico poderá ser usado durante seu pronunciamento, desde que, com antecedência de no mínimo 24 horas, compareça nesta Casa Legislativa um responsável indicado por Vossa Senhoria, munido com o arquivo, a fim de que o nosso setor técnico possa realizar os testes necessários para uma exibição eficiente e eficaz.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato diretamente com o Cerimonial da Câmara Municipal de Juiz de Fora, por meio do telefone 3313.4745.

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

Patrícia Rocha
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SINDMED-JF
3217-2101 // 99127-1436

RECEBEMOS
Juiz de Fora, 15 de Setembro de 2021
SINDICATO DOS MÉDICOS PROFISSIONAIS DE JUIZ DE FORA

09.30hs.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2595/2021-DE emsv

Juiz de Fora, 14 de setembro de 2021.



Ilma. Sra.
Professora Dra. Ana Livia de Souza
Pró-Reitoria de Extensão da UFJF
Campus Universitário da UFJF - São Pedro
Juiz de Fora/MG

Assunto: **Audiência Pública dia 28/09/2021- 15h.**

Prezada Senhora,

Atendendo ao Requerimento nº 8.886/2021, de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, composta pelos Vereadores Julinho Rossignoli, André Luiz, Tiago Bonecão e Nilton Militão, e a Comissão de Saúde Pública e Bem Estar Social, composta pelos Edis Marlon Siqueira, Vagner de Oliveira, Julinho Rossignoli e Tallia Sobral, aprovado em reunião plenária, convidamos Vossa Senhoria para participar, presencialmente, da Audiência Pública na Câmara Municipal de Juiz de Fora, no **dia 28/09/2021, às 15h**, para discutirmos sobre o tema: Velhice não é doença - OMS.

O recurso audiovisual/painel eletrônico poderá ser usado durante seu pronunciamento, desde que, com antecedência de no mínimo 24 horas, compareça nesta Casa Legislativa um responsável indicado por Vossa Senhoria, munido com o arquivo, a fim de que o nosso setor técnico possa realizar os testes necessários para uma exibição eficiente e eficaz.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato diretamente com o Cerimonial da Câmara Municipal de Juiz de Fora, por meio do telefone 3313.4745.

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2596/2021-DE emsv

Juiz de Fora, 14 de setembro de 2021.



Ilmo. Sr.
Dr. Darlam Kneipp
Presidente da UNIMED/JF
Av. Rio Branco,, 2540 - Centro
Juiz de Fora/MG - CEP: 36016-311

Assunto: Audiência Pública dia 28/09/2021- 15h.

Senhor Presidente,

Atendendo ao Requerimento nº 8.886/2021, de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, composta pelos Vereadores Julinho Rossignoli, André Luiz, Tiago Bonecão e Nilton Militão, e a Comissão de Saúde Pública e Bem Estar Social, composta pelos Edis Marlon Siqueira, Vagner de Oliveira, Julinho Rossignoli e Tallia Sobral, aprovado em reunião plenária, convidamos Vossa Senhoria para participar, presencialmente, da Audiência Pública na Câmara Municipal de Juiz de Fora, no **dia 28/09/2021, às 15h**, para discutirmos sobre o tema: Velhice não é doença - OMS.

O recurso audiovisual/painel eletrônico poderá ser usado durante seu pronunciamento, desde que, com antecedência de no mínimo 24 horas, compareça nesta Casa Legislativa um responsável indicado por Vossa Senhoria, munido com o arquivo, a fim de que o nosso setor técnico possa realizar os testes necessários para uma exibição eficiente e eficaz.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato diretamente com o Cerimonial da Câmara Municipal de Juiz de Fora, por meio do telefone 3313.4745.

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2597/2021-DE emsv

Juiz de Fora, 14 de setembro de 2021.



Santa Casa de Juiz de Fora - Plasc
Av. Rio Branco,, 3545
Juiz de Fora/MG

Assunto: **Audiência Pública dia 28/09/2021- 15h.**

Prezado Senhor,

Atendendo ao Requerimento nº 8.886/2021, de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, composta pelos Vereadores Julinho Rossignoli, André Luiz, Tiago Bonecão e Nilton Militão, e a Comissão de Saúde Pública e Bem Estar Social, composta pelos Edis Marlon Siqueira, Vagner de Oliveira, Julinho Rossignoli e Tallia Sobral, aprovado em reunião plenária, convidamos Vossa Senhoria para participar, presencialmente, da Audiência Pública na Câmara Municipal de Juiz de Fora, no **dia 28/09/2021, às 15h**, para discutirmos sobre o tema: Velhice não é doença - OMS.

O recurso audiovisual/painel eletrônico poderá ser usado durante seu pronunciamento, desde que, com antecedência de no mínimo 24 horas, compareça nesta Casa Legislativa um responsável indicado por Vossa Senhoria, munido com o arquivo, a fim de que o nosso setor técnico possa realizar os testes necessários para uma exibição eficiente e eficaz.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato diretamente com o Cerimonial da Câmara Municipal de Juiz de Fora, por meio do telefone 3313.4745.

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

Adriana Mendes Gomes
COORDENADORA VIDA SAUDÁVEL
PLASC 15/09/21

17:00



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2598/2021-DE emsv

Juiz de Fora, 14 de setembro de 2021.



Ilmo. Sr.

Dr. Erik Costa Cruz e Reis

Presidente da Comissão de Direito Tributário OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - 4ª Subseção de Juiz de Fora

Av. dos Andradas, 696 - Morro da Glória

Juiz de Fora/MG - CEP: 36035-120

O.A.B.

Assunto: Audiência Pública dia 28/09/2021- 15h.

Senhor Presidente,

Atendendo ao Requerimento nº 8.886/2021, de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, composta pelos Vereadores Julinho Rossignoli, André Luiz, Tiago Bonecão e Nilton Militão, e a Comissão de Saúde Pública e Bem Estar Social, composta pelos Edis Marlon Siqueira, Vagner de Oliveira, Julinho Rossignoli e Tallia Sobral, aprovado em reunião plenária, convidamos Vossa Senhoria para participar, presencialmente, da Audiência Pública na Câmara Municipal de Juiz de Fora, no **dia 28/09/2021, às 15h**, para discutirmos sobre o tema: Velhice não é doença - OMS.

O recurso audiovisual/painel eletrônico poderá ser usado durante seu pronunciamento, desde que, com antecedência de no mínimo 24 horas, compareça nesta Casa Legislativa um responsável indicado por Vossa Senhoria, munido com o arquivo, a fim de que o nosso setor técnico possa realizar os testes necessários para uma exibição eficiente e eficaz.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato diretamente com o Cerimonial da Câmara Municipal de Juiz de Fora, por meio do telefone 3313.4745.

Atenciosamente,

Juraci Scheffer

Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

-14-Ser-2021-16:05-000576-2/2

Juliana Soares da S. Cardoso



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2599/2021-DE emsv

Juiz de Fora, 14 de setembro de 2021.



Ilmo. Sr.
Marcos Fortini Toscano
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Rua Halfeld, 450 , 7º Andar - centro
Juiz de Fora/MG - CEP: 36010-001

Assunto: **Audiência Pública dia 28/09/2021- 15h.**

Prezado Senhor,

Atendendo ao Requerimento nº 8.886/2021, de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, composta pelos Vereadores Julinho Rossignoli, André Luiz, Tiago Bonecão e Nilton Militão, e a Comissão de Saúde Pública e Bem Estar Social, composta pelos Edis Marlon Siqueira, Vagner de Oliveira, Julinho Rossignoli e Tallia Sobral, aprovado em reunião plenária, convidamos Vossa Senhoria para participar, presencialmente, da Audiência Pública na Câmara Municipal de Juiz de Fora, no **dia 28/09/2021, às 15h**, para discutirmos sobre o tema: Velhice não é doença - OMS.

O recurso audiovisual/painel eletrônico poderá ser usado durante seu pronunciamento, desde que, com antecedência de no mínimo 24 horas, compareça nesta Casa Legislativa um responsável indicado por Vossa Senhoria, munido com o arquivo, a fim de que o nosso setor técnico possa realizar os testes necessários para uma exibição eficiente e eficaz.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato diretamente com o Cerimonial da Câmara Municipal de Juiz de Fora, por meio do telefone 3313.4745.

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

Recebemos em
15/09/2021
Gracina Da S. Almeida
Assessor/Protocolo
SZDHVDC/PJF

9:50



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2600/2021-DE emsv

Juiz de Fora, 14 de setembro de 2021.



Ilma. Sra.
Samantha Maria Borcheat
Ouvidoria Municipal de Saúde
Rua Batista de Oliveira, 239 , 8º andar/ 804 - centro
Juiz de Fora/MG - CEP: 36013-300

Assunto: **Audiência Pública dia 28/09/2021- 15h.**

Senhora Ouvidora,

Atendendo ao Requerimento nº 8.886/2021, de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, composta pelos Vereadores Julinho Rossignoli, André Luiz, Tiago Bonecão e Nilton Militão, e a Comissão de Saúde Pública e Bem Estar Social, composta pelos Edis Marlon Siqueira, Vagner de Oliveira, Julinho Rossignoli e Tallia Sobral, aprovado em reunião plenária, convidamos Vossa Senhoria para participar, presencialmente, da Audiência Pública na Câmara Municipal de Juiz de Fora, no **dia 28/09/2021, às 15h**, para discutirmos sobre o tema: Velhice não é doença - OMS.

O recurso audiovisual/painel eletrônico poderá ser usado durante seu pronunciamento, desde que, com antecedência de no mínimo 24 horas, compareça nesta Casa Legislativa um responsável indicado por Vossa Senhoria, munido com o arquivo, a fim de que o nosso setor técnico possa realizar os testes necessários para uma exibição eficiente e eficaz.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato diretamente com o Cerimonial da Câmara Municipal de Juiz de Fora, por meio do telefone 3313.4745.

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

Recebido 15/09/21

às 15:00 Simone Padellugus do Carmo

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL

A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/verificador, código verificador: 40570



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2601/2021-DE emsv

Juiz de Fora, 14 de setembro de 2021.



Departamento de Saúde do Idoso
Rua Batista de Oliveira, 943 - Granbery
Juiz de Fora/MG

Assunto: **Audiência Pública dia 28/09/2021- 15h.**

Prezado Senhor,

Atendendo ao Requerimento nº 8.886/2021, de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, composta pelos Vereadores Julinho Rossignoli, André Luiz, Tiago Bonecão e Nilton Militão, e a Comissão de Saúde Pública e Bem Estar Social, composta pelos Edis Marlon Siqueira, Vagner de Oliveira, Julinho Rossignoli e Tallia Sobral, aprovado em reunião plenária, convidamos Vossa Senhoria para participar, presencialmente, da Audiência Pública na Câmara Municipal de Juiz de Fora, no **dia 28/09/2021, às 15h**, para discutirmos sobre o tema: Velhice não é doença - OMS.

O recurso audiovisual/painel eletrônico poderá ser usado durante seu pronunciamento, desde que, com antecedência de no mínimo 24 horas, compareça nesta Casa Legislativa um responsável indicado por Vossa Senhoria, munido com o arquivo, a fim de que o nosso setor técnico possa realizar os testes necessários para uma exibição eficiente e eficaz.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato diretamente com o Cerimonial da Câmara Municipal de Juiz de Fora, por meio do telefone 3313.4745.

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

DEPARTAMENTO DE
SAÚDE DO IDOSO
DES - PJF

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL

A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/verificador, código verificador: 40568

1/1

14/9/21
10:00 hrs

PAZUEL



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2602/2021-DE emsv

Juiz de Fora, 14 de setembro de 2021.



Ilmo. Sr.
Armando Ananias
Conselho Municipal de Saúde
Rua Batista de Oliveira, 239, 402 - centro
Juiz de Fora/MG - CEP: 36013-300

Assunto: **Audiência Pública dia 28/09/2021- 15h.**

Prezado Senhor,

Atendendo ao Requerimento nº 8.886/2021, de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, composta pelos Vereadores Julinho Rossignoli, André Luiz, Tiago Bonecão e Nilton Militão, e a Comissão de Saúde Pública e Bem Estar Social, composta pelos Edis Marlon Siqueira, Vagner de Oliveira, Julinho Rossignoli e Tallia Sobral, aprovado em reunião plenária, convidamos Vossa Senhoria para participar, presencialmente, da Audiência Pública na Câmara Municipal de Juiz de Fora, no **dia 28/09/2021, às 15h**, para discutirmos sobre o tema: Velhice não é doença - OMS.

O recurso audiovisual/painel eletrônico poderá ser usado durante seu pronunciamento, desde que, com antecedência de no mínimo 24 horas, compareça nesta Casa Legislativa um responsável indicado por Vossa Senhoria, munido com o arquivo, a fim de que o nosso setor técnico possa realizar os testes necessários para uma exibição eficiente e eficaz.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato diretamente com o Cerimonial da Câmara Municipal de Juiz de Fora, por meio do telefone 3313.4745.

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

Recebido
15/09/2021 H 15:58
Conselho M. de Saúde/JF
Secretaria Executiva



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2603/2021-DE emsv

Juiz de Fora, 14 de setembro de 2021.



Ilmo. Sr.
Gabriel dos Santos Rocha
Secretário de Direitos Humanos
Avenida Brasil, 2001, 10º andar - Centro
Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Assunto: **Audiência Pública dia 28/09/2021- 15h.**

Senhor Secretário,

Atendendo ao Requerimento nº 8.886/2021, de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, composta pelos Vereadores Julinho Rossignoli, André Luiz, Tiago Bonecão e Nilton Militão, e a Comissão de Saúde Pública e Bem Estar Social, composta pelos Edis Marlon Siqueira, Vagner de Oliveira, Julinho Rossignoli e Tallia Sobral, aprovado em reunião plenária, convidamos Vossa Senhoria para participar, presencialmente, da Audiência Pública na Câmara Municipal de Juiz de Fora, no **dia 28/09/2021, às 15h**, para discutirmos sobre o tema: Velhice não é doença - OMS.

O recurso audiovisual/painel eletrônico poderá ser usado durante seu pronunciamento, desde que, com antecedência de no mínimo 24 horas, compareça nesta Casa Legislativa um responsável indicado por Vossa Senhoria, munido com o arquivo, a fim de que o nosso setor técnico possa realizar os testes necessários para uma exibição eficiente e eficaz.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato diretamente com o Cerimonial da Câmara Municipal de Juiz de Fora, por meio do telefone 3313.4745.

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

ARTHUR
Arthur Rocha 15/09/2021

10:17h



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2604/2021-DE emsv

Juiz de Fora, 14 de setembro de 2021.



Ilma Sra
Malu Miranda Machado
Secretaria de Assistência Social - SAS
Halfeld, 1400 - Centro
Juiz de Fora/MG - CEP: 36010-000

Assunto: **Audiência Pública dia 28/09/2021 - 15h.**

Senhora Secretária,

Atendendo ao Requerimento nº 8.886/2021, de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, composta pelos Vereadores Julinho Rossignoli, André Luiz, Tiago Bonecão e Nilton Militão, e a Comissão de Saúde Pública e Bem Estar Social, composta pelos Edis Marlon Siqueira, Vagner de Oliveira, Julinho Rossignoli e Tallia Sobral, aprovado em reunião plenária, convidamos Vossa Senhoria para participar, presencialmente, da Audiência Pública na Câmara Municipal de Juiz de Fora, no **dia 28/09/2021, às 15h**, para discutirmos sobre o tema: Velhice não é doença - OMS.

O recurso audiovisual/painel eletrônico poderá ser usado durante seu pronunciamento, desde que, com antecedência de no mínimo 24 horas, compareça nesta Casa Legislativa um responsável indicado por Vossa Senhoria, munido com o arquivo, a fim de que o nosso setor técnico possa realizar os testes necessários para uma exibição eficiente e eficaz.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato diretamente com o Cerimonial da Câmara Municipal de Juiz de Fora, por meio do telefone 3313.4745.

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

Recebido em 15/09/21
às 9:56 horas
Paula Alves
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2615/2021-DE emsv

Juiz de Fora, 14 de setembro de 2021.



Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

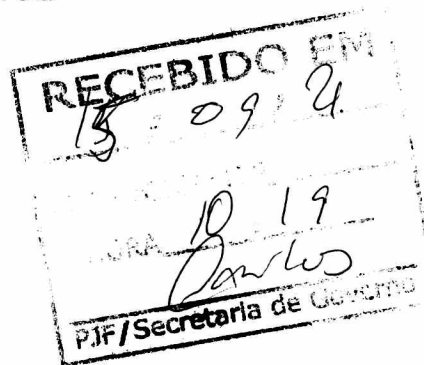
Assunto: Audiência Pública dia 28/09/2021- 15h.

Senhora Prefeita,

Informamos a Vossa Excelência que, atendendo ao Requerimento nº 8.886/2021, de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, composta pelos Vereadores Julinho Rossignoli, André Luiz, Tiago Bonecão e Nilton Militão, e a Comissão de Saúde Pública e Bem Estar Social, composta pelos Edis Marlon Siqueira, Vagner de Oliveira, Julinho Rossignoli e Tallia Sobral, foram convidados os Secretários (as) de Saúde, de Assistência Social, de Direitos Humanos, Conselho Municipal de Saúde, Departamento de Saúde do Idoso, Ouvidoria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para participarem da Audiência Pública na Câmara Municipal, que será realizada, no dia 28 de setembro de 2021, às 15h, para discutirmos sobre "Velhice não é doença – OMS".

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora





CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2621/2021-DE abd

Juiz de Fora, 15 de setembro de 2021.



Ilma. Sra.
Ana Cristina de Lima Pimentel
Secretária de Saúde
Av. Brasil, 2001 , 2º andar - Centro
Juiz de Fora/MG - CEP: 36016-000

Assunto: **Audiência Pública - dia 28/09/2021- 15h.**

Senhora Secretária,

Atendendo ao Requerimento nº 8.886/2021, de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, composta pelos Vereadores Julinho Rossignoli, André Luiz, Tiago Bonecão e Nilton Militão, e a Comissão de Saúde Pública e Bem Estar Social, composta pelos Edis Marlon Siqueira, Vagner de Oliveira, Julinho Rossignoli e Tallia Sobral, aprovado em reunião plenária, convidamos Vossa Senhoria para participar, presencialmente, da Audiência Pública na Câmara Municipal de Juiz de Fora, no dia 28/09/2021, às 15h, para discutirmos sobre o tema: Velhice não é doença - OMS.

O recurso audiovisual/painel eletrônico poderá ser usado durante seu pronunciamento, desde que, com antecedência de no mínimo 24 horas, compareça nesta Casa Legislativa um responsável indicado por Vossa Senhoria, munido com o arquivo, a fim de que o nosso setor técnico possa realizar os testes necessários para uma exibição eficiente e eficaz.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato diretamente com o Cerimonial da Câmara Municipal de Juiz de Fora, por meio do telefone 3313.4745.

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

